



PDA

Plano de Dados Abertos
2017 — 2019

Universidade Federal de Ouro Preto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Plano de Dados Abertos

2017 - 2019

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
13/07/17	00.00	Versão inicial produzida pela “Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos”	Zenóbio dos Santos Júnior, Daniela de Oliveira Pereira, Andréa Patrícia dos Santos Cunha, Renata Kellen Dias, Helgem de Souza Ribeiro Martins, Rafael Junio Andrade Alves, Altemar Fonseca da Costa, Andrea Bertelli, Djalma Teixeira Bastos Júnior, Adriana Elisabete Manuli, Abelard Ramos Fernandes, Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves, Francisco José Daher Junior, Henrique Delazari Mosqueira, Joseane Mendes Teixeira
25/07/17	00.01	Revisão da versão inicial produzida pela “Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos”	Zenóbio dos Santos Júnior, Daniela de Oliveira Pereira, Andréa Patrícia dos Santos Cunha, Renata Kellen Dias, Helgem de Souza Ribeiro Martins, Rafael Junio Andrade Alves, Altemar Fonseca da Costa, Andrea Bertelli, Djalma Teixeira Bastos Júnior, Adriana Elisabete Manuli, Abelard Ramos Fernandes, Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves, Francisco José Daher Junior, Henrique Delazari Mosqueira, Joseane Mendes Teixeira
29/06/18	00.02	Atualização do item 9.1 Cronograma de publicação dos Dados	Zenóbio dos Santos Júnior, Andréa Patrícia dos Santos Cunha, Helgem de Souza Ribeiro Martins, Henrique Delazari Mosqueira, Nathália Fagundes, Altemar Fonseca da Costa, Djalma Teixeira Bastos Júnior, Adriana Elisabete Manuli, Dilse Adriana Soares Guimarães

SUMÁRIO

1. Apresentação	9
2. Introdução	11
2.1 Perfil Institucional	11
2.2. Missão, visão e valores	13
2.3. Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional	15
2.4. A governança de tecnologia da informação no PDI da UFOP.....	17
3. Objetivos	19
3.1. Objetivo geral	19
3.2. Objetivos específicos	19
4. Dados para abertura	20
4.1. Estratégias para abertura	21
4.2. Premissas	21
5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	23
6. Sustentação do PDA	24
7. Governança	25
8. Monitoramento e controle.....	26
8.1 Comunicação e participação social.....	27
9. Plano de ação	28
9.1 Cronograma de publicação dos Dados	30
Referências	36
Glossário	37

1. Apresentação

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem como objetivo orientar as ações de implementação e promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O PDA atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, sendo suas ações consonantes com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais). Suas ações são consonantes também com os compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP).

Os trabalhos para elaboração deste plano tiveram início em 13 de julho de 2017 com a publicação da Portaria Reitoria nº 530 de 07 de julho de 2017, que instituiu a Comissão de PDA, composta por representantes das Pró-Reitoria de Extensão (Proex), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), Pró-Reitoria de Administração (Proad), Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad), Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Arquivo Central e Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI).

Para se estabelecer a prioridade de disponibilização dos conjuntos de dados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico da Instituição e a disponibilidade de dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão da UFOP.

2. Introdução

A UFOP, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados definindo um conjunto de ações de viabilização da prática de dados abertos na Instituição.

O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2017-2019. Ele representa um marco na valorização da transparência, de forma a permitir o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação social.

Tudo isso atrelado aos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP, que é um documento orientador dos rumos da universidade para o decênio 2016-2025, resultado de um diagnóstico da Instituição e norteador da elaboração dos planos de ação da administração central, dos centros acadêmicos, dos departamentos, das unidades acadêmicas especializadas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da UFOP.

2.1 Perfil Institucional

A UFOP é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de fundação, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais.

Sua história começa com a criação das suas primeiras unidades, ainda no século XIX, a Escola de Farmácia (1839) e a Escola de Minas (1876), constituindo as bases para que, em 1969, a Instituição se transformasse em universidade. Dez anos mais tarde ela já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), ampliando-se, assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade de seu entorno.

Com o espírito de fortalecimento da graduação, da pesquisa e da extensão, criaram-se as demais unidades de ensino: o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC); o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB); a Escola de Nutrição (ENUT); o Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP); o Centro de Educação à Distância (CEAD); o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA); Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA); Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) e, mais recentemente, a Escola de Medicina.

Atualmente, a UFOP é referência no país, sendo considerada como uma das principais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras. Essa projeção se deve a sua singularidade nas dimensões históricas do ensino, da pesquisa, da inovação, do envolvimento comunitário e, sobretudo, da valorização de seu patrimônio humano: alunos, professores e técnicos-administrativos em educação.

Em uma estrutura *multicampi*, formada pelos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, a universidade está inserida na mesorregião de Belo Horizonte, estendendo-se até João Monlevade, e na microrregião de Ouro Preto, que abrange as cidades de Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca. Essa microrregião abarca, conforme dados do censo de 2015, uma população de aproximadamente 180 mil habitantes, 193 unidades escolares estaduais e municipais, uma universidade, um instituto federal e 37 escolas da rede privada de ensino, com um público escolar de cerca de 5 mil profissionais da educação e 52 mil alunos, o que demanda da UFOP uma importante inserção acadêmica na região.

A universidade ocupa uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. Conta, ainda, com 857 professores efetivos e 801 técnicos-administrativos. Oferece 51 cursos de graduação, sendo 5 de educação a distância; 13 programas de doutorado, 29 de mestrado e 12 especialização *lato sensu*. Quanto ao corpo discente, são 13.021 alunos de graduação, 1.409 deles matriculados na modalidade a distância. Na pós-graduação, são 388 matrículas em programas de doutorado; 1.562 em programas de mestrado, dos quais 917 são em mestrado acadêmico e 257 em mestrado profissional; e aproximadamente 725 matrículas em programas de especialização (presencial)¹.

1 UFOP. UFOP em números. Disponível em: <http://ufop.br/ufop-em-numeros>. Acesso em: 04 set. 2017.

2.2. Missão, visão e valores

Conforme comando constitucional, cabe às universidades, como componentes do Plano Nacional de Educação, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológico do País (CRFB/1988, art 214). Nesse sentido, a elaboração e a implantação do PDA são mecanismos pelos quais as universidades públicas contribuem para a consolidação da democracia, bem como do desenvolvimento humanístico, científico e tecnológico do País.

A Universidade Federal de Ouro Preto deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores:

Missão – Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática.

Visão – Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.

Valores – À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores:

- *autonomia;*
- *compromisso, inclusão e responsabilidade social;*
- *criatividade;*
- *democracia, liberdade e respeito;*
- *democratização do ensino e pluralização do conhecimento;*
- *eficiência, qualidade e excelência;*

- *equidade;*
- *indissociabilidade;*
- *integração e interdisciplinaridade;*
- *parcerias;*
- *preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural;*
- *saúde e qualidade de vida;*
- *sustentabilidade;*
- *transparência.*²

A missão, a visão e os valores acima apresentados estão em consonância com a ordem jurídica estabelecida pela UFOP e materializada em seu Estatuto. De acordo com esse documento, a universidade tem as seguintes finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;*
- II - formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;*
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e à difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;*
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*

2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2016-2025. Disponível em: http://www.ufop.br/sites/default/files/pdi_ufop_2016_2025.pdf. Acesso em: 14 Ago. 2017.

- V - *suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;*
- VI - *estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;*
- VII - *promover a extensão, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas nestas instituições.*³

2.3. Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento orientador dos rumos da universidade para o decênio 2016-2025. Ele norteia a elaboração dos planos de ação da administração central, dos centros acadêmicos, dos departamentos, das unidades acadêmicas especializadas, dos projetos pedagógicos dos cursos e as ações futuras da UFOP.

Trata-se do plano estratégico que define os rumos da UFOP em termos de seu desenvolvimento e de suas metas, explicitando a missão da universidade, seu perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, indicadores de desempenho, análise situacional e programas estratégicos), seu papel na sociedade contemporânea, sua visão de futuro, seus objetivos institucionais, as metas globais a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, da política de pessoal docente e técnico-administrativo e dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), por sua vez, materializa os comandos do PDI, sendo um instrumento de planejamento que determina os fins e os meios da ação pedagógica da universidade.

3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho Universitário (CUNI). RESOLUÇÃO N° 414, de 11 de novembro de 1997. Aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto. Disponível em: http://www.soc.ufop.br/files/RESOLUCAO_CUNI_414.pdf. Acesso em: 23 ago. 2017.

Por meio de seu PPI, a UFOP apresenta e reforça os valores, as concepções, os princípios e as práticas pedagógicas que devem orientar as políticas e ações por ela desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. De modo mais específico, no PPI são apresentadas as orientações acadêmicas, organizacionais e pedagógicas gerais que visam organizar as atividades desenvolvidas pela universidade. Tem como objetivo orientar as políticas e o funcionamento das diversas ações de formação conduzidas nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão universitária. Como parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP, o PPI visa oferecer as bases sobre as quais deverão se assentar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

O PPI é resultado de reflexões e decisões políticas, administrativas e legais e estabelece as estratégias de antecipação das ações acadêmicas, visando construir um futuro promissor para a UFOP. Como tal, possui prioridades que se estabelecem segundo as características da Instituição, as exigências e as possibilidades abertas pelo contexto e pelo tempo.

Nessa perspectiva, a UFOP procura garantir, por meio do PPI, o redimensionamento de suas ações acadêmico-administrativas, adotando paradigmas da contemporaneidade, mas sempre respeitando a importância do trabalho construído ao longo de sua história. Isso corresponde à atualização e ampliação de suas estratégias e ao amplo acatamento da diversidade, que caracterizam os trabalhos acadêmicos desenvolvidos na Instituição.

A política acadêmica que nasce desse processo deve comportar a opção teórico-metodológica que unifique as concepções de educação, de ensino-aprendizagem, de avaliação e de currículo que sejam, ao mesmo tempo, a marca da Instituição e seu guia. Os tempos atuais exigem que a introdução das ideias de interdisciplinaridade e de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ocorra por meio de novos parâmetros de flexibilização. A universidade se obriga, assim, a redimensionar as suas estratégias de produção do conhecimento.

O PPI da UFOP configura-se como documento de referência institucional para a execução de uma política acadêmica que oriente a reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de uma política de pós-graduação que conduza ao aperfeiçoamento dos programas ministrados, de uma política de pesquisa que possibilite a inserção efetiva da

universidade na realidade socioeconômica e cultural do estado e de uma política de extensão que traduza o real compromisso social da Instituição com a comunidade local e regional.

O princípio metodológico fundamental que orienta todas as atividades pedagógicas é a flexibilidade, comungando com diversificadas competências demandadas pelo mundo do trabalho e, sobretudo, com os novos desafios da “sociedade do conhecimento”. Esse conceito comporta as ideias de:

- **Indissociabilidade:** desenvolvimento de atividades de ensino, extensão e pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos.
- **Interdisciplinaridade:** integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos.
- **Formação integrada à realidade social:** aliada à sólida formação teórica, a UFOP se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes aos portadores de necessidades educacionais especiais, tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade ao trabalho da UFOP.
- **Articulação entre teoria e prática:** superação da dicotomia teoria-prática, presente, prioritariamente, nas atividades curriculares de estágio e de extensão.

Por se constituir em proposta de referência para o futuro da Instituição, o processo de elaboração do PPI se pautou por ampla discussão com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade, a fim de coletar propostas e sugestões e subsidiar sua apreciação e aprovação pelo CUNI.

2.4. A governança de tecnologia da informação no PDI da UFOP

Conforme o PDI da UFOP, a governança de tecnologia da informação e comunicação

(TIC) concentra-se no desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas responsáveis pelo planejamento, pela implantação, pelo controle e pelo monitoramento de programas e projetos, requisitos fundamentais para as organizações da Instituição, seja no que diz respeito aos aspectos operacionais, seja no tocante a suas implicações legais. Governança de TIC é uma parte integral da governança corporativa, formada pela liderança, pela estrutura organizacional e pelos processos que garantem que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias organizacionais.

Para tratar das TICs, a UFOP conta com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), órgão diretamente vinculado à Reitoria que tem como finalidade principal desenvolver e gerenciar os recursos de TIC, garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária, em apoio às atividades acadêmicas e administrativas. O NTI também contribui fortemente para a racionalização dos processos de tomada de decisão, potencializando a comunicação entre os agentes e disponibilizando informações e soluções estratégicas, táticas e operacionais à administração. É um setor essencial para a otimização dos serviços da universidade, por automatizar e agilizar processos, economizar recursos e garantir a segurança dos dados.

Dentro do escopo do PDA, especificamente, o NTI tem como objetivo atuar com base nas diretrizes normativas das leis vigentes, na transparência, na busca pela resolução das demandas sociais exigidas das universidades e nas tecnologias assistidas.

3. Objetivos

3.1. Objetivo geral

Este documento objetiva promover a abertura de dados da UFOP, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública, com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência.

3.2. Objetivos específicos

- I. Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de maneira progressiva e sustentável.
- II. Facilitar o acesso aos dados divulgados.
- III. Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.
- IV. Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados.
- V. Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas.
- VI. Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

4. Dados para abertura

Nesta seção, são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFOP que devem ser abertos, garantindo-se os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição, considerando-se os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da eficiência (CRFB/1988, art. 37, *caput*).

- I. Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:
 - a. Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela Instituição por meio do e-SIC.
 - b. Dados armazenados nos sistemas de informação usados na Instituição, dos quais serão priorizados os já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
 - c. Informações já publicadas no Portal da Transparência da Instituição.
 - d. Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFOP e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da Instituição.
- II. Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UFOP, especificamente:
 - a. A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a atender aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
 - b. Adesão dos dados publicados e dos procedimentos adotados aos padrões e às boas práticas difundidos por organismos internacionais, a exemplo do Open Government Partnership (OGP), e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
 - c. Não apenas disponibilização dos dados abertos da UFOP em um portal próprio, mas também sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.

- III. Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.
- IV. Coleta dos dados abertos disponibilizados pela UFOP prioritariamente a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da Instituição.
- V. Atualização periódica dos dados publicados, preferencialmente de forma automática.

4.1. Estratégias para abertura

A estratégia de abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

- I. Identificação das categorias de dados candidatas a publicação, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
- II. Levantamento do conjunto de dados candidato a abertura.
- III. Priorização e seleção dos dados que serão abertos.
- IV. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e pelo detalhamento ou atualização do plano de ação, com metas e prazos.
- V. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e suas revisões.
- VI. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
- VII. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.
- VIII. Desenvolvimento de portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos UFOP), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na Instituição, acessíveis pelo endereço <<http://dados.ufop.br>>.

4.2. Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes explicitados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- I. Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela INDA, pela Infraestrutura

Nacional de Dados Espaciais (INDE) e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.

- II. Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas, e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- III. Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas.
- IV. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte, com a maior periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado.
- V. Publicar os dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFOP e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFOP serão publicados no Portal de Dados Abertos da Instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade do NTI e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, eles serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis, com o apoio do SIC, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

6. Sustentação do PDA

O SIC-UFOP será responsável pelo acompanhamento das atividades previstas neste PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações, além de outros metadados associados a cada conjunto de dados).
- II. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências.
- III. Receber e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados.
- IV. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura.
- V. Gerenciar o Portal de Dados Abertos da Instituição.

7. Governança

Além dos membros do SIC, há outros atores institucionais que contribuem para a efetividade da política de abertura de dados, conforme explicitado no quadro abaixo.

Quadro 1 - Atores institucionais responsáveis pela política de abertura de dados

Ator	Responsabilidade
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados, com base nos pedidos de acesso a informação oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias e unidades administrativas e acadêmicas	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes nos sistemas administrativos da UFOP e do Governo Federal. Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Núcleo de Tecnologia da Informação	Hospedagem do Portal de Dados Abertos.
Coordenação de Comunicação Institucional	Divulgação dos dados do portal na página da UFOP.

8. Monitoramento e controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo SIC, que se reunirá sob demanda, no mínimo uma vez por semestre. O SIC apresentará anualmente para a Gestão da UFOP um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Também cabe ao SIC verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à Instituição, tais como o PDI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Ressalta-se que serão priorizados para publicação os dados provenientes dos Sistemas Integrados de Gestão da UFOP. Ademais, os dados extraídos por processos automáticos serão avaliados pelas pró-reitorias e unidades administrativas responsáveis por eles, com o apoio do SIC.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no plano de ação da INDA, quais sejam:

- I. Os dados disponibilizados devem poder ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, devem ser passíveis de serem reproduzidos e compartilhados, sem necessidade de navegação na página para seu acesso.
- II. Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados.
- III. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em <[http://dados.gov.br/ cartilha-publicacao-dados-abertos/](http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/)>.
- IV. Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFOP possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

8.1 Comunicação e participação social

A página da UFOP será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o Boletim Administrativo semanal da universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina da entidade.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser realizados pela unidade responsável, podendo o usuário contatar a Instituição por meio da ouvidoria ou por outros meios de comunicação que a UFOP disponibilize. Também serão aceitas sugestões para o aperfeiçoamento dos dados, assim como para os novos conjuntos de dados a serem publicados. As demandas recebidas serão encaminhadas ao SIC pela área de atendimento ao público para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

9. Plano de ação

O plano de ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFOP. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 2 - Descrição de ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFOP

#	Ação	Atividade(s)	Prazo	Responsáveis
1	Estabelecer a governança da Política de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos da Instituição.	Jul/2017	Comissão PDA
2	Definir a arquitetura da solução para publicação de dados abertos	Definição de arquitetura tecnológica da plataforma da UFOP para a divulgação de bases de dados em formatos abertos, baseada nos padrões INDA e INDE, e integrada aos Sistemas da UFOP.	Ago/2017	NTI
3	Desenvolver o Portal de Dados Abertos próprio da UFOP	Criação de Portal de Dados Abertos próprio da UFOP, ligado ao site e ao Portal da Transparência da Instituição.	Ago/2017	NTI
4	Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos da Instituição.	Set/2017	REITORIA

#	Ação	Atividade(s)	Prazo	Responsáveis
5	Publicar o primeiro conjunto de dados abertos da UFOP	Indicação dos conjuntos de dados candidatos a serem publicados com a participação de diversos atores da comunidade da UFOP. Priorização dos dados para abertura com base nos critérios definidos nas unidades administrativas e acadêmicas.	Set/2017	NTI
6	Divulgar o Portal de Dados Abertos da UFOP	Divulgação do primeiro conjunto de dados abertos no portal da UFOP.	Set/2017	CCI
7	Catalogar os conjuntos de dados abertos na UFOP no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualização do catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal da UFOP.	2017/2018	Comissão PDA
8	Atualizar o PDA	Atualização do PDA com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior.	2018	Unidades Administrativas e Acadêmicas e SIC
9	Elaborar novo PDA	Elaboração de novo PDA para o período de 2020 a 2022.	2018/2019	Nova Comissão PDA

9.1 Cronograma de publicação dos Dados

De acordo com a Resolução nº 3, de 13 de Outubro de 2017, art. 4º, inciso VI, alínea b, no qual determina que “o plano de ação deverá conter cronograma para cada base prevista nome da base e conjunto de dados, descrição da base, mês e ano da publicação, contatos das áreas temáticas responsáveis pela base no órgão ou entidade e periodicidade de atualização da base”. Apresentamos abaixo, a seguinte tabela:

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Pesquisa e Pós-Graduação	Bolsistas de Iniciação Científica	Estudantes participantes de programas de iniciação científica	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Semestral	Agosto/2017
Pesquisa e Pós-Graduação	Grupos de Pesquisa	Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Anual	Outubro/2017
Pesquisa e Pós-Graduação	Pesquisadores	Relação de Pesquisadores da UFOP	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Anual	Outubro/2017
Pesquisa e Pós-Graduação	Projetos de Pesquisa	Relação de projetos de pesquisa vigentes na UFOP	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Anual	Outubro/2017

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Pesquisa e Pós-Graduação	Alunos de Pós-Graduação	Estudantes em nível de pós-graduação	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Semestral	Agosto/2018
Pesquisa e Pós-Graduação	Pesquisadores contemplados com auxílio financeiro	Pesquisadores que receberam auxílio financeiro da PROPP através de editais de fomento	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Anual	Agosto/2018
Pesquisa e Pós-Graduação	Orientadores de Pós-Graduação	Docentes que orientam em programas de pós-graduação	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Anual	Agosto/2018
Pesquisa e Pós-Graduação	Equipamentos Multiusuários	Equipamentos de caráter multiusuário	Helgem de Souza Ribeiro Martins	helgem@ufop.edu.br (31) 3559-1367	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	Anual	Janeiro/2019
Graduação	Alunos Evadidos	Alunos evadidos dos cursos de graduação presenciais e à distância	Adriano Alves de Azevedo	rca_prograd@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Semestral	Abril/2018

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Graduação	Alunos Diplomados	Alunos diplomados dos cursos de graduação presenciais e à distância	Adriano Alves de Azevedo	rca.prograd@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Semestral	Abril/2018
Graduação	Alunos Matriculados	Alunos matriculados dos cursos de graduação presenciais e à distância	Adriano Alves de Azevedo	rca.prograd@ufop.edu.br (31) 3559-1331	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Semestral	Junho/2018
Extensão	Programas de Extensão	Contém título e resumo do programa, além do nome e setor do coordenador.	Henrique Delazari Mosqueira	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Semestral	Julho/2018
Extensão	Projetos de Extensão	Contém título e resumo do projeto, além do nome e setor do coordenador.	Henrique Delazari Mosqueira	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Semestral	Julho/2018
Extensão	Bolsistas e Voluntários	Contém informações sobre o bolsista e sobre a ação, nome do coordenador, carga horário, valor da bolsa, início e término.	Henrique Delazari Mosqueira	naproex@ufop.edu.br (31) 3559-1836	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Anual	Dezembro/2018
Assistência Estudantil	Bolsa Alimentação	Estudantes contemplados com bolsa alimentação	Altemar Fonseca da Costa	altemar@ufop.edu.br (31) 3559-1271	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)	Semestral	Abril/2018

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Assistência Estudantil	Bolsa Transporte	Estudantes contemplados com bolsa transporte	Altemar Fonseca da Costa	altemar@ufop.edu.br (31) 3559-1271	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)	Semestral	Abril/2018
Assistência Estudantil	Moradia Estudantil	Oferece a oportunidade de habitação em moradia universitária aos seus estudantes de graduação e pós-graduação.	Altemar Fonseca da Costa	altemar@ufop.edu.br (31) 3559-1271	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)	Semestral	Outubro/2018
Assistência Estudantil	Bolsa Permanência	Possui natureza social e pedagógica e tem por finalidade conceder aos estudantes suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação.	Altemar Fonseca da Costa	altemar@ufop.edu.br (31) 3559-1271	Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)	Semestral	Outubro/2018
Planejamento	Contratos	Contratos da UFOP com fornecedores, mão-de-obra e contratos diversos.	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD)	Anual	Março/2018
Planejamento	Diárias e Passagens	Despesas da UFOP com Diárias e Passagens.	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD)	Anual	Março/2018
Planejamento	Obras	Obras executadas pela UFOP.	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD)	Anual	Março/2018

Grupo	Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta da Base de Dados	Responsável pela base	Contato do responsável	Unidade responsável pela base	Periodicidade de atualização da base	Meta/Prazo de abertura da base (Mês/Ano)
Planejamento	Gastos	Despesas da UFOP de Custeio e Capital.	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD)	Anual	Março/2018
Planejamento	Licitações	Licitações da UFOP.	Djalma Teixeira Bastos Junior	djalma.bastos@ufop.edu.br (31) 3559-1221	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD)	Anual	Março/2018
Administração	Transporte	Informação sobre o setor de transporte da UFOP	Dilse Adriana Soares Guimarães	dilse@ufop.edu.br (31) 3559-1440	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Semestral	Agosto/2018
Administração	Terceirizados	Relação dos trabalhadores das empresas terceirizadas que prestam serviços à UFOP	Dilse Adriana Soares Guimarães	dilse@ufop.edu.br (31) 3559-1440	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Semestral	Agosto/2018
Recursos Humanos	Servidores	Relação dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação da UFOP	Dilse Adriana Soares Guimarães	dilse@ufop.edu.br (31) 3559-1440	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)	Semestral	Agosto/2018
Institucional	Serviços de Atendimento	Abertura de Chamado dos serviços oferecidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação	Abelard Ramos Fernandes	abelard.fernandes@ufop.edu.br (31) 3559-1415	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)	Semestral	Agosto/2018

Referências

BRASIL. Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em: <http://dados.gov.br/> Acesso: 14 Ago. 2017.

BRASIL. Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0. Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos> Acesso em: 14 ago. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência). Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE). Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA). Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal. Disponível em: <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/> Acesso em: 14 jul. 2017;

e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico. Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral. Disponível em: <http://eping.governoeletronico.gov.br/> Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos. Disponível: <http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos> Acesso em: 14 jul. 2017.

BRASIL. INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. Disponível em:

<http://www.inde.gov.br/> Acesso: 14 jul. 2017.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Disponível: <http://www.opengovpartnership.org/> Acesso em: 14 jul. 2017.

SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo, v. 10, 2001. (Coleção Ensaios Transversais). Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004.

Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dados públicos: qualquer dado gerado por ou sob a guarda de entidade governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto